



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais comissionados.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de observância da Lei 100/2025, que revogou a Lei 072/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Secretários Municipais, Servidores ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança.

Parágrafo Único. Este artigo não se aplica aos cargos de direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei Municipal nº 099, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de abril de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL